

Aprova a solicitação da SMS de Limoeiro do Norte de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 204/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício Nº 833 da Secretaria Municipal da Saúde de Limoeiro do Norte, datado de 03 de dezembro de 2024, que solicita aumento do teto MAC do seu município, justificado através do aumento da produção ambulatorial e hospitalar nos sistemas SIA e SIH dos prestadores de serviços, conforme a gestão do serviço, comparado ao Teto MAC no período de 2019 a 08/2024.
2. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe (SRLES), Célula de Programação da Prestação de Serviços (CEPSA/CORAC) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), contidos no processo SUITE NUP nº 24001.057069/2024-49, que conforme painel de desempenho da execução financeira do Teto MAC sob gestão municipal levantada pelos dados oriundos do DATASUS e SISMAC o desempenho municipal médio na execução financeira sem incentivos, está acima de 100%, calculando-se a média de 124,71%, justificando a recomposição do Teto MAC e correção no valor médio de referência do ano 2024; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Limoeiro do Norte, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 1.752.424,53 (Um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

CNES	Unidade Assistida	Valor Anual em R\$
6395856	Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte	1.752.424,53

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2025.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS